



PORTARIA Nº. 058/2023.

De 18 de JULHO de 2023.

“Autoriza vereadora a empreender viagem a até Goiânia/GO e, dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Vereadora **SÔNIA CAMPELO PIMENTEL**, a empreender viagem até Goiânia/GO de interesse do legislativo municipal e participar da REUNIÃO no SEINFRA/GO, com o Secretário de Estado da Pasta e autoridades constituídas, tendo por objeto a reivindicação da pavimentação asfáltica da GO 236 que liga Alvorada do Norte a Flores de Goiás, com recursos advindos da taxa de arrecadação do Agro, com saída no dia 19/07/2023 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar para a vereadora a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 18 dias do mês de julho de 2023.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara

Recibo R\$ 200,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia/GO, conforme Portaria nº. 058 de 18/07/2023. Pago através de transferência bancária para a C/C 26115-7, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 19 de julho de 2023.



Sônia Campelo Pimentel (Matrícula nº. 0034)

CPF nº. 014.221.011-00